



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2022, às 10h12 minutos, reunidos, atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e Alysson Franco de Lima Garcia para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí e dá outras providências. Os membros aguardam resposta.
- 2) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 302 de 01 de junho de 2022**, de autoria dos vereadores Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Gilberto Carriel de Lima, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, dispõe sobre a alteração dos incisos VII, VIII que foram inseridos através da Lei Municipal nº 119, de 05 de dezembro de 2019, ao artigo 24 da Lei nº. 016 de 14 de junho de 2000, e acrescenta os incisos IX e X. No estudo deste projeto estavam presentes para debates, a vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, a Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Sra. Rafaela Breda, a Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Dra. Leticia Sarti Raab, e membros do CONDEMA a Presidente Renata Santos Rondon e os membros pastor Vagner Gonçalves, Ronaldo Sanches e Darci Lopes do Setor Fiscalização de Obras. Em discussão sobre a legislação vigente e a situação do Município os membros resolveram por dar parecer desfavorável ao projeto de lei.
- 3) **Projeto de Lei nº 319 de 27 de outubro de 2022**, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, que dá a denominação "Josiane Pacheco", o prédio do SAMU, localizado a Rua Alberto Santos Dumont, sem número, CDHU I, nesta cidade de Apiaí. Em análise da resposta recebida do Poder Executivos os membros resolveram ofertar parecer favorável.
- 4) **Projeto de Lei nº 321 de 17 de outubro de 2022**, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima, que dispõe sobre a distribuição gratuita de fraldas descartáveis

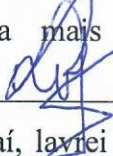


## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

geriátricas e dá outras providências. Com a presença do autor do projeto , e aproveitando a presença da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos abriram discussão em relação a aplicação; os membros resolveram ofertar parecer favorável.

5) **Projeto de Lei nº 322 de 01 de novembro de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por investidura, área pública inaproveitável a vizinho lindeiro, e dá outras providências. Os membros resolveram aguardar resposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11h31 minutos. Eu, , Leandro da Rosa Leonardi, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

  
**RICARDO DIAS DE PONTES**  
PRESIDENTE

  
**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
MEMBRO

  
**ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA**  
MEMBRO

  
**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**  
VEREADORA


  
**LETÍCIA SARTI RAAB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
**RAFAELA BREDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE




## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

  
\_\_\_\_\_  
**VAGNER JOSÉ GONÇALVES**  
MEMBRO DO CONDEMA

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA SANTOS RONDON**  
PRESIDENTE DO CONDEMA

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO SANCHES DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DO CONDEMA

  
\_\_\_\_\_  
**DARCI LOPES**

FUNCIONÁRIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL